



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2017

(nº 3.088/2015, na Câmara dos Deputados)

Inscreve os nomes de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1389713&filename=PL-3088-2015



[Página da matéria](#)

Inscribe os nomes de Dandara dos
Palmares e de Luiza Mahin no
Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam inscritos os nomes de Dandara dos
Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria,
depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves,
em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente